

PRORROGAÇÃO Nº 02/SMG-2025 - EDITAL Nº 22/2024/SMG/2025/SMG - NAPNE/SMG - DE/SMG - CGAB/SMG

PROCESSO SEI Nº 23243.013485/2024-20

DOCUMENTO SEI Nº 2786888

INTERESSADO(S): NÚCLEO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECÍFICAS

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS AVANÇADO SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do art. 177 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, tendo em vista os autos dos Processos SEI nº [23243.013485/2024-20](#), nº [23243.015148/2024-77](#), em especial a Declaração Orçamentária (SEI nº [2759773](#)) e o Memorando-Circular nº 2/2025/REIT - CAIN/REIT - DAE/REIT - PROEN/REIT (SEI nº [2760219](#)).

RESOLVE:

Prorrogar até 31/12/2025 a validade do Edital nº 22/2024/SMG - CGAB/IFRO, de 11 de novembro de 2024 (SEI nº [2464886](#)), que trata da seleção de Bolsista na modalidade Colaborador Externo, para atuação no Programa de Educação Inclusiva: Direito à Diversidade do IFRO, de acordo com seus termos, conforme previsão do item 1.2 que trata da possibilidade de prorrogação do processo seletivo realizado.

(assinado eletronicamente)

MAURO SÉRGIO DEMÍCIO

Diretor-Geral

Portaria nº1342, de 4 de julho de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Sergio Demício, Diretor(a) Geral**, em 26/09/2025, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2786888** e o código CRC **8BFA41D9**.